

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Diretoria de Engenharia Arquitetura / Coord Obras

Objeto:

Serviço cercamento terreno urbano área aproximada de 5.098,24m² localizado à Av Contorno sn, Centro Administrativo, Dois de Julho, Distrito sede, Camaçari.

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

O serviço de cercamento justifica-se pela necessidade de trazer segurança a propriedade, demarcar os limites do terreno, tornando-o mais protegido.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Fornecimento e instalação de Cerca mourões concreto armado com 06 fios arame farpado perímetro 195 m

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

METACAL CONSTRUÇÕES EIRELI ME

1-Valor Total (R\$):

16.155,00

Proposta 2:

2-Item:

Fornecimento e instalação de Cerca mourões concreto armado com 06 fios arame farpado perímetro 195 m

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

FCK- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

2-Valor Total (R\$):

16.399,76

Proposta 3:

3-Item:

Fornecimento e instalação de Cerca mourões concreto armado com 06 fios arame farpado perímetro 195 m

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

3-Valor Total (R\$):

17.310,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

METACAL CONSTRUÇÕES EIRELI ME

1-Endereço:

AVN LUIÍS TARQUINIO PONTES, 276, LAURO DE FREITAS, BA, CEP:45800-000

1-CPF/CNPJ:

13518155000166

1-Valor (R\$):

16.155,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Oliveira De Lira** em 24/03/2023, às 08:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0617759** e o código CRC **1FEA74F9**.



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Especificação do Objeto
Serviço de cercamento em terreno urbano com área aproximada de 5.098,24 m², localizado à Av. Contorno, s/n, Centro Administrativo, Bairro: Dois de Julho, Distrito sede, Camaçari-BA, em terreno destinado à futura construção da nova sede da PJ de Camaçari.
(CNAE 4330-4/99 – cercas e mourões de qualquer material; instalação de)

Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto consta na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).

1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO

ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES

(Marcar com X):

A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)

B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA

C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA

Observação:

D) OUTROS:

1.3 JUSTIFICATIVA:

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O serviço de cercamento justifica-se pela necessidade de trazer segurança a propriedade, demarcar os limites do terreno, tornando-o mais protegido.

1.4 JUSTIFICATIVA:

QUANTITATIV

Os serviços integrantes do escopo da contratação são aqueles estritamente necessários para cercar todo o perímetro do terreno, conforme memorial descritivo.

**O(S)
DEFINIDO(S)**

1.5 INDICA\u00c7AO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGAT\u00f3RI OS ESCOLHER UMA OP\u00c7AO (Marcar com X):	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> N\u00e3O
	1.5.1 INDICA\u00c7AO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICA\u00c7AO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIP\u00f3TESE DE CONTRATA\u00c7\u00e3 O ESCOLHER UMA OP\u00c7AO (Marcar com X):	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA n\u00b0 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor n\u00e3o excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que n\u00e3o se refiram a parcelas de uma mesma obra ou servi\u00e7o, ou ainda para obras e servi\u00e7os da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA n\u00b0 9.433/2005 - para servi\u00e7os e compras de valor at\u00e9 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e servi\u00e7os que n\u00e3o sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para aliena\u00e7ões, nos casos previstos nesta Lei, desde que n\u00e3o se refiram a parcelas de um mesmo servi\u00e7o, compra ou aliena\u00e7\u00e3o de maior vulto que possa ser realizada de uma s\u00f3 vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATA\u00c7\u00e3O

3.1 REGRAS DE FORMALIZA\u00c7\u00e3O CONTRATUAL	3.1.1 HAVER\u00c1 CELEBRA\u00c7AO DE CONTRATO <input type="checkbox"/> A SIM <input checked="" type="checkbox"/> B N\u00a3O (FORMALIZA\u00c7AO SE DAR\u00a1 APENAS COM A EMISS\u00e3O DE EMPENHO)
	3.2.1 REGIME DE EXECU\u00c7\u00e3O: <input type="checkbox"/> Empreitada por pre\u00e7o unit\u00e1rio <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por pre\u00e7o global



DOCUMENTO DE OFICIALIZA\u00c7\u00e3O DA DEMANDA
- SERVI\u00c7OS - DISPENSA

**3.2 REGRAS
DE EXECU\u00c7\u00e3O
CONTRATUAL**

() Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

- 02 dias (x) \u00daltis () Corridos.
- Contados da convoc\u00e1o pelo M\u00ednistro P\u00fAblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECU\u00c7\u00e3O

- 30 dias () \u00daltis (x) Corridos
- O prazo s\u00e9r\u00e1 contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autoriza\u00e7\u00e3o de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGA\u00c3O DO PRAZO DE EXECU\u00c7\u00e3O

()

A) N\u00e3O

(x)

B) SIM. Neste caso, somente s\u00e9r\u00e1 admiss\u00edvel o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprova\u00e7\u00e3o - de fato superveniente, aceito pela Institui\u00e7\u00e3o.

- Por at\u00e9 30 dias () \u00daltis (x) Corridos

**3.2 REGRAS
DE EXECU\u00c7\u00e3O
CONTRATUAL**

3.2.5 LOCAL DE EXECU\u00c7\u00e3O DOS SERVI\u00c7OS:

Av. Contorno, s/n, Centro Administrativo, Bairro: Dois de Julho, Distrito sede, Cama\u00e7ari-BA, em terreno destinado \u00e0 futura constru\u00e7\u00e3o da nova sede da PJ de Cama\u00e7ari.

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECU\u00c7\u00e3O:

- Execu\u00e7\u00e3o deve ser agendada - ESCOLHER UMA OP\u00c7\u00e3O (**Marcar com X**):
() A) N\u00e3O (x) B) SIM



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- Unidade responsável: *Promotoria de Justiça Regional de Camaçari*
 - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3621-4673/5330/3627-5079
 - Dias para realização da entregados serviços: conforme dias de funcionamento da unidade
 - Horários para execução: conforme horários de funcionamento da unidade
 - Condições especiais adicionais: N/A

<p>3.3 GARANTIA DO OBJETO</p> <p>ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p>	<p><input type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção) <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): <ul style="list-style-type: none"> ➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar: <ul style="list-style-type: none"> ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input checked="" type="checkbox"/> B) 10 DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos <ul style="list-style-type: none"> ➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) SIM <input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO
--	---



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
- () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
- () C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- () D) Outra. Especificar:
- **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO	3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 15 dias () Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 90 dias () Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
	3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Diretoria de Engenharia e Arquitetura
	3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):
	() A) NÃO SE APLICA
	() B) PRAZO: () _____ HORAS () Úteis () Corridas () _____ DIAS () Úteis () Corridos
DEMAIS REGRAMENTOS:	
3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.	

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDADE DE OU NÃO DE SUBCONTRATAC?O ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/> ()	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
	<input type="checkbox"/> ()	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/> ()	C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regamentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
	<input type="checkbox"/> ()	C) PAGAMENTO MENSAL

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

() **D) OUTRA:**

**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO -
ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

(x) **A) NÃO SE APLICA**

() **B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:**

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

**3.7 POSSIBILIDA
DE OU NÃO
DE
REAJUSTAME
NTO, COM
INDICAÇÃO
DE ÍNDICE
OFICIAL**

() **A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS**

B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) INPC/IBGE

(x) B) OUTRO. Indicar:INCC



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

ESCOLHER
UMA OPÇÃO
(Marcar com X):

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

**3.8
DEFINIÇÃO
DE
VIGÊNCIAS**

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

- | | |
|--|--|
| <p><input checked="" type="checkbox"/> (x)</p> | <p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

<input checked="" type="checkbox"/> (x) Opção 1: 6 meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

<input type="checkbox"/> () Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor |
| <p><input type="checkbox"/> ()</p> | <p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

<input type="checkbox"/> () Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

<input type="checkbox"/> () A) Data certa: _____ de _____ de _____
<input type="checkbox"/> () B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

<input type="checkbox"/> () Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

<input type="checkbox"/> () A) Data certa: _____ de _____ de _____
<input type="checkbox"/> () B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso): |

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -
ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

<input type="checkbox"/>	A) NÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	B) SIM. Justificativa: Caso necessário para conclusão e recebimento do serviço.

**3.9
OBRIGAÇÕES
DA
CONTRATADA****OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como resarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANT E

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

() **A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

() **B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() **A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)**

() **B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**

() **C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**. Regras:

➤ Percentual exigido:
() 5% (cinco por cento) **OU** () Outro. Indicar: _____ %
(_____ por cento)

➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

PROPOSTA DE PREÇOS		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL - R\$
1	Fornecimento e instalação de Cerca com mourões de concreto armado, pré-moldados, retos, altura total mínima de 2,50m (mínimo 2,00m de altura livre), embutidos 0,5m no solo e chumbados com concreto, espaçamento de 2,5m ou menor entre mourões, com 06 (seis) fios de arame farpado, em perímetro aproximado de 195 m, inclusive limpeza de uma faixa de terreno de 2,00 m de largura para implantação da cerca.	R\$ 16.155,00
TOTAL GERAL		R\$= 16.155,00



ANEXO II – MEMORIAL DESCRIPTIVO

MEMORIAL DESCRIPTIVO

SERVIÇO DE CERCAMENTO DE TERRENO, LOCALIZADO À AV. CONTORNO, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BAIRRO: DOIS DE JULHO, DISTRITO SEDE, CAMAÇARI-BA, EM TERRENO DESTINADO À FUTURA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA PJ DE CAMAÇARI.

CONDIÇÕES GERAIS

A implantação da cerca de arame farpado deve ser feita ao longo do perímetro aberto do terreno (cerca perimetral, exceto alinhamento junto a muro existente).

As cercas de concreto armado devem ser constituídas de mourões de suporte e de seis fios de arame.

Insumos

Mourão de concreto armado, pré-moldado, reto, de seção quadrada de 10x10cm (admitindo-se pequena variação nessas dimensões) e altura aproximada de 2,50m. Os mourões de concreto armado devem ter as dimensões e características, conforme fixado na Norma NBR 7176 2013.

O arame farpado deve ter as características conforme fixado na Norma NBR 6317 2020.

Equipamentos

Os equipamentos a serem utilizados são usualmente ferramentas manuais, como cavador, enxadão, trados, martelos, etc.

Execução

A localização da cerca de arame farpado deverá delimitar o perímetro da área limite do lote.

Para a implantação da cerca, deve ser feita, a limpeza de uma faixa de terreno de 2,00 m de largura, para possibilitar sua execução e conservação. A limpeza deve consistir de desmatamento, para resultar em uma faixa para sua implantação.

Cravação dos mourões de concreto armado



- a) Os mourões de suporte de concreto devem ser cravados no terreno à profundidade de 0,50 m e espaçados de 2,50 m.

Controle da execução

O controle da execução deve envolver 3 (três) etapas: limpeza do terreno, implantação dos mourões e colocação do arame.

Limpeza do terreno

Verificar se a limpeza do terreno está sendo executada com 2,0 m de largura, tendo a linha de cerca como centro, com o cuidado de não danificar a marcação da locação topográfica.

Implantação dos mourões

- a) Verificar se o posicionamento das cavas acompanha o alinhamento definido pela locação topográfica (piquetes instalados) e se o espaçamento e a profundidade das cavas estão de acordo com o especificado.
- b) Verificar se os mourões posicionados estão alinhados e aprumados.

Colocação do arame farpado

- a) Verificar se os dispositivos de fixação utilizados estão de acordo com o tipo de mourão: grampo de arame liso nos mourões de concreto.

Controle do produto

A verificação final da qualidade do serviço deve ser feita de forma visual, devendo ser observado:

- a) O alinhamento da cerca;
- b) A resistência da cerca contra possíveis esforços, constatando a firmeza dos mourões;
- c) A correta fixação dos arames farpados nos mourões, no espaçamento especificado;
- d) O correto esticamento dos arames ao longo do perímetro de toda a cerca.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

Critérios de medição

A cerca será medida por preço global e atestada pela fiscalização;

No preço global proposto pela CONTRATADA está incluído o fornecimento dos materiais empregados, a cravação dos mourões, o esticamento dos fios, a limpeza da faixa de implantação, mão-de-obra e encargos, equipamentos, transporte, bem como custos eventuais necessários à execução do serviço.



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto Serviço de cercamento em terreno urbano com área aproximada de 5.098,24 m ² , localizado à Av. Contorno, s/n, Centro Administrativo, Bairro: Dois de Julho, Distrito sede, Camaçari-BA, em terreno destinado à futura construção da nova sede da PJ de Camaçari. <i>(CNAE 4330-4/99 – cercas e mourões de qualquer material; instalação de)</i>	
	Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto consta na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA Observação:
	<input type="checkbox"/>	D) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	O serviço de cercamento justifica-se pela necessidade de trazer segurança a propriedade, demarcar os limites do terreno, tornando-o mais protegido.	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	Os serviços integrantes do escopo da contratação são aqueles estritamente necessários para cercar todo o perímetro do terreno, conforme memorial descritivo.	



1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	
1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:		

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO <input type="checkbox"/> A SIM <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
	3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO: <input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço global <input type="checkbox"/> Outro:
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO: ➤ 02 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.



- Contados da convocação pelo Ministério P\xfablico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 30 dias () Úteis (x) Corridos

- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

() A) NÃO

(x) B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até 30 dias () Úteis (x) Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Av. Contorno, s/n, Centro Administrativo, Bairro: Dois de Julho, Distrito sede, Camaçari-BA, em terreno destinado à futura construção da nova sede da PJ de Camaçari.

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
- () A) NÃO (x) B) SIM
- Unidade responsável: *Promotoria de Justiça Regional de Camaçari*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3621-4673/5330/3627-5079
- Dias para realização da entregados serviços: conforme dias de funcionamento da unidade
- Horários para execução: conforme horários de funcionamento da unidade
- Condições especiais adicionais: N/A



<p>3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p>	<p><input type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> (x) A) CONTRATADA (Regra geral)</p> <p><input type="checkbox"/> () B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> () A) 01 ANO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> (x) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)</p> <p><input type="checkbox"/> () C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> () A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> () Úteis <input type="checkbox"/> () Corridas</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> (x) B) 10 DIAS <input type="checkbox"/> (x) Úteis <input type="checkbox"/> () Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> () A) SIM</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> (x) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p><input type="checkbox"/> () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)</p> <p><input type="checkbox"/> () C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada)



		<p>arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</p> <p>() D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
		<p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 15 dias () Úteis (x) Corridos</p>
		<p>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 90 dias () Úteis (x) Corridos</p>
		<p>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Diretoria de Engenharia e Arquitetura</p>
		<p>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(x) A) NÃO SE APLICA</p> <p>() B) PRAZO: () ____ HORAS () Úteis () Corridas</p> <p> () ____ DIAS () Úteis () Corridos</p>
3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO		<p>DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
3.5 POSSIBILIDADE	(x)	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO



OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input checked="" type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS <input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA <input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
	<input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO MENSAL
	<input type="checkbox"/> D) OUTRA:
	3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA <input type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:
	3.6.3 DEMAIS REGRAS:
	3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;
	3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;



	<p>3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p>3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.</p>
<p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p>	<p>() A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> <p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">() A) INPC/IBGE(x) B) OUTRO. Indicar:INCC➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</p>	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none">(x) Opção 1: 6 meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor() Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor



	<p>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>
	<p>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) NÃO</p> <p>(x) B) SIM. Justificativa: Caso necessário para conclusão e recebimento do serviço.</p>
3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<p>OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p> <p>3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);</p> <p>3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais</p>



restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais



	<p>definidos no subitem anterior.</p>
()	<p>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>
3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.</p> <p>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <p>(x) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p>() B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>
3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<p>(x) A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</p> <p>() B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p> <p>() C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido: () 5% (cinco por cento) <u>OU</u> () Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p>



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

PROPOSTA DE PREÇOS		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL - R\$
1	Fornecimento e instalação de Cerca com mourões de concreto armado, pré-moldados, retos, altura total mínima de 2,50m (mínimo 2,00m de altura livre), embutidos 0,5m no solo e chumbados com concreto, espaçamento de 2,5m ou menor entre mourões, com 06 (seis) fios de arame farpado, em perímetro aproximado de 195 m, inclusive limpeza de uma faixa de terreno de 2,00 m de largura para implantação da cerca.	R\$ 16.155,00
TOTAL GERAL		R\$= 16.155,00



ANEXO II – MEMORIAL DESCRIPTIVO

MEMORIAL DESCRIPTIVO

SERVIÇO DE CERCAMENTO DE TERRENO, LOCALIZADO À AV. CONTORNO, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO, BAIRRO: DOIS DE JULHO, DISTRITO SEDE, CAMAÇARI-BA, EM TERRENO DESTINADO À FUTURA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA PJ DE CAMAÇARI.

CONDIÇÕES GERAIS

A implantação da cerca de arame farpado deve ser feita ao longo do perímetro aberto do terreno (cerca perimetral, exceto alinhamento junto a muro existente).

As cercas de concreto armado devem ser constituídas de mourões de suporte e de seis fios de arame.

Insumos

Mourão de concreto armado, pré-moldado, reto, de seção quadrada de 10x10cm (admitindo-se pequena variação nessas dimensões) e altura aproximada de 2,50m. Os mourões de concreto armado devem ter as dimensões e características, conforme fixado na Norma NBR 7176 2013.

O arame farpado deve ter as características conforme fixado na Norma NBR 6317 2020.

Equipamentos

Os equipamentos a serem utilizados são usualmente ferramentas manuais, como cavador, enxadão, trados, martelos, etc.

Execução

A localização da cerca de arame farpado deverá delimitar o perímetro da área limite do lote.

Para a implantação da cerca, deve ser feita, a limpeza de uma faixa de terreno de 2,00 m de largura, para possibilitar sua execução e conservação. A limpeza deve consistir de desmatamento, para resultar em uma faixa para sua implantação.

Cravação dos mourões de concreto armado

- a) Os mourões de suporte de concreto devem ser cravados no terreno à profundidade de 0,50 m e espaçados de 2,50 m.



Controle da execução

O controle da execução deve envolver 3 (três) etapas: limpeza do terreno, implantação dos mourões e colocação do arame.

Limpeza do terreno

Verificar se a limpeza do terreno está sendo executada com 2,0 m de largura, tendo a linha de cerca como centro, com o cuidado de não danificar a marcação da locação topográfica.

Implantação dos mourões

- a) Verificar se o posicionamento das cavas acompanha o alinhamento definido pela locação topográfica (piquetes instalados) e se o espaçamento e a profundidade das cavas estão de acordo com o especificado.
- b) Verificar se os mourões posicionados estão alinhados e aprumados.

Colocação do arame farpado

- a) Verificar se os dispositivos de fixação utilizados estão de acordo com o tipo de mourão: grampo de arame liso nos mourões de concreto.

Controle do produto

A verificação final da qualidade do serviço deve ser feita de forma visual, devendo ser observado:

- a) O alinhamento da cerca;
- b) A resistência da cerca contra possíveis esforços, constatando a firmeza dos mourões;
- c) A correta fixação dos arames farpados nos mourões, no espaçamento especificado;
- d) O correto esticamento dos arames ao longo do perímetro de toda a cerca.

Critérios de medição

A cerca será medida por preço global e atestada pela fiscalização;

No preço global proposto pela CONTRATADA está incluído o fornecimento dos materiais empregados, a cravação dos mourões, o esticamento dos fios, a limpeza da faixa de implantação, mão-de-obra e encargos, equipamentos, transporte, bem como custos eventuais necessários à execução do serviço.

Comunicação Interna nº 12 / DEA - OBRAS - COORDENAÇÃO DE OBRAS - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Em 16 de março de 2023.

De: TIAGO OLIVEIRA DE LIRA

Para: COORDENAÇÃO DE OBRAS - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Assunto: Cercamento de terreno em Camaçari

Senhor Coordenador,

Venho, por meio do presente, solicitar autorização para contratação, via dispensa de licitação, de serviço para cercamento do terreno destinado à futura construção da sede da Promotoria de Justiça Regional no município de Camaçari. A contratação justifica-se pela necessidade de trazer segurança a propriedade, demarcar os limites do terreno, tornando-o mais protegido, até que seja construída a nova sede da PJ de Camaçari.

Conforme informações constantes nos documentos anexos, o serviço será realizado pela empresa METACAL CONSTRUÇÕES EIRELI ME, com custo total de **R\$ 16.155,00 (dezesseis mil cento e cinquenta e cinco reais)** e prazo de execução de **30 (trinta)** dias corridos.

Cabe esclarecer que a despeito da autorização concedida em 02/03/2023 (através do processo SEI 19.09.02335.0002473/2023-74) para contratação também através de dispensa de licitação de cercamento de terreno urbano de propriedade do MP-BA no município de Valença, a contratação ora proposta para cercamento de terreno de propriedade do MP-BA no município de Camaçari não configura fracionamento, pelos motivos abaixo listados:

- A solicitação para cercamento do terreno localizado em Camaçari somente ocorreu em 08/03/2023, quando a gerente da Regional de Camaçari informou (através do processo SEI 19.09.00953.0005866/2023-96) que os tapumes de fechamento então existentes no terreno foram furtados. A gerente informou ainda no processo a preocupação com invasões e vandalismo no local;
- Os terrenos de Camaçari e Valença estão afastados em cerca de 250 Km por via terrestre, o que tornaria antieconômica uma eventual contratação conjunta para cercamento de ambos os terrenos.

Para fiscalização do serviço indico os seguintes servidores:

- **FISCAL:** Tiago Oliveira de Lira, matrícula 353.672;
- **SUPLENTE:** Danilo Marcio Da Cruz Santos Pereira, matrícula 353.667.

Em face da transição para aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos, indicamos que o referido serviço tem (**CNAE 4330-4/99 – cercas e mourões de qualquer material; instalação de**).

Pelo exposto, encaminha-se o presente processo para aprovação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Oliveira De Lira** em 24/03/2023, às 08:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0612724** e o código CRC **3D74B9A3**.

PROPOSTA DE PREÇO

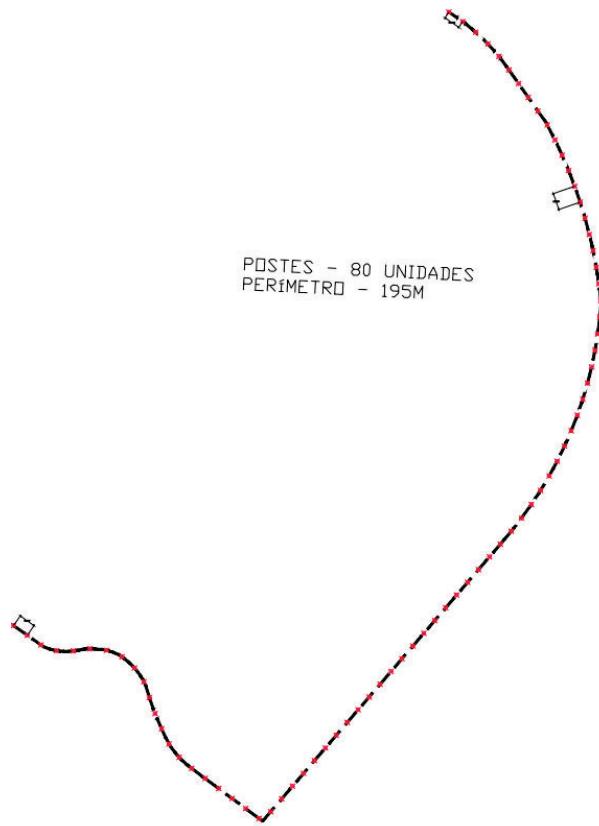
DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL: METACAL CONSTRUÇÕES EIRELI ME		
NOME FANTASIA: METACAL CONSTRUTORA		CNPJ: 135181550001-66
ENDEREÇO: AVN LUÍS TARQUINIO PONTES, 276		
MUNICÍPIO: lauro de freitas	UF: bahia	CEP: 45800-000
REPRESENTANTE LEGAL: GUELSON CHANNAKIAN FILHO		CPF: [REDACTED]
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10020562		INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
TELEFONE COMERCIAL: (71) 9 9669-2086		E-MAIL: contato@metacalconstrutora.com.br
DADOS PARA PAGAMENTO		
BANCO: BRADESCO	AGÊNCIA: [REDACTED]	Nº CONTA CORRENTE: [REDACTED]

OBJETO: Serviço de cercamento de terreno urbano com área aproximada de 5.098,24 m², localizado à Av. Contorno, s/n, Centro Administrativo, Bairro: Dois de Julho, Distrito sede, Camaçari-BA, em terreno destinado à futura construção da nova sede da PJ de Camaçari.

PROPOSTA DE PREÇOS		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL - R\$
1	Fornecimento e instalação de Cerca com mourões de concreto armado, pré-moldados, retos, altura total mínima de 2,50m (mínimo 2,00m de altura livre), embutidos 0,5m no solo e chumbados com concreto, espaçamento de 2,5m ou menor entre mourões, com 06 (seis) fios de arame farpado, em perímetro aproximado de 195 m, inclusive limpeza de uma faixa de terreno de 2,00 m de largura para implantação da cerca.	R\$ 16.155,00
TOTAL GERAL		R\$= 16.155,00

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO		
1 -	Esta proposta contempla todos os custos relacionados com a completa e perfeita execução do objeto, constituindo-se, portanto, na única remuneração para composição do valor global proposto.	
2 -	O Regime de execução será de Execução Indireta na modalidade Empreitada por Preço Global.	
3 -	O prazo de execução do objeto será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data indicada na Autorização de Serviço emitida pelo MPBA.	
4 -	O faturamento referente aos serviços executados será efetuado em parcela única, quando da apresentação do Boletim de Medição pela CONTRATADA, acompanhado de fatura e da Nota Fiscal relativa ao Município da prestação dos serviços, documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo CONTRATANTE, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação.	
5 -	A Nota Fiscal correspondente ao Boletim de Medição só será emitida após a aprovação do mesmo pela fiscalização.	
6 -	A nota fiscal/fatura far-se-á acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos, que tenham como fato gerador o objeto consignado.	
7 -	O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente.	
8 -	Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia.	

DATA DA PROPOSTA:	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
19 DE MARÇO DE 2023	90 dias
ASSINATURA DO PROFISSIONAL / REPRESENTANTE E CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA:	
 13.518.155/0001-66 <small>METACAL CONSTRUÇÕES EIRELI - ME Av. Luiz Tarquino Pontes, 2576 Sala 408, Buracinho Cep: 42709-000 - Lauro de Freitas - BA</small>	
 <hr/> Representante da Empresa	

CONSIDERAÇÕES DO ORÇAMENTO

Faixa extraída do projeto disponibilizado em dwg (desenho da cerca).

Memória de calculo simplificada;

- 1 - Dimensionamento de mourões com espaçamento de 2,5m - Total de **80 unidades de mourão** de concreto 10x10cm ou similar.
- 2- Dimensionamento de fios de arame em 6 linhas – $195\text{m} \times 6 =$ Total de **1.170m lineares de arame farpado.**
- 3 – Dimensionamento de concreto para concretagem – $0,55 \times 0,10 \times 0,10 \text{ cm} \times 80 * 1,1 =$ Total **0,48m}3 de concreto 20mpa.**
- 4- Aceiro de cerca – $195\text{m} \times 2\text{m}$ (um metro para cada lado)- Total **390m}2 de aceiro.**

Em anexo abaixo, segue nosso último serviço executado, similar ao proposto deste orçamento.





Imagens ilustrativas, para exemplificação e comprovação de nossa expertise no serviço proposto.
No orçamento, não esta sendo considerado tela de arame galvanizado, nem poste angular.

Obra: cerca perimetral

Local: setor industrial – Ubs Sementes Líder – Luís eduardo Magalhães/Ba

-12,116474, -45,876879 Coordenada

Extenção: 2770m (2,77km)



[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.518.155/0001-66

Razão Social: METACAL CONSTRUÇÕES EIRELE ME
Endereço: AV LUIZ TARQUINIO PONTES 2576 SLA 405 / BURAQUINHO / LAURO DE FREITAS / BA / 42700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2023 a 11/04/2023

Certificação Número: 2023031301153596307409

Informação obtida em 14/03/2023 20:11:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METACAL CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.518.155/0001-66

Certidão nº: 10732779/2023

Expedição: 14/03/2023, às 19:55:26

Validade: 10/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METACAL CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.518.155/0001-66**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 14/03/2023, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica METACAL CONSTRUCOES EIRELI - ME, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 13518155000166, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 10020562.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 14/03/2023 20:07:18, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 425295000049487320230314
Emitida via Internet, às 20:07:18 hs, do dia 14/03/2023
Validade: 90 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231640460

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	13.518.155/0001-66

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: METACAL CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 13.518.155/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:58:17 do dia 14/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2023.

Código de controle da certidão: **BDED.80B7.9C69.FC20**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.518.155/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/04/2011
NOME EMPRESARIAL METACAL CONSTRUÇOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METACAL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 33.14-7-18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV LUIZ TARQUINIO PONTES	NÚMERO 2576	COMPLEMENTO SALA 405	
CEP 42.700-130	BAIRRO/DISTRITO BURAQUINHO	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO gcf.engenharia@hotmail.com	TELEFONE (71) 8265-1612		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/03/2023 às 11:30:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ALVARÁ

Nº 5582 / 2022

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RAZÃO SOCIAL

METACAL CONSTRUCOES EIRELI - ME

NOME FANTASIA

METACAL

LOCALIZAÇÃO

AVN LUIZ TARQUINIO PONTES	2576	SALA 405	
BURAQUINHO	LAURO DE FREITAS	BA	42700000

CGA

10020562

CNPJ

13.518.155/0001-66

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

4000502576S405

CÓDIGO DE ATIVIDADE

OBSERVAÇÕES E/OU RESTRIÇÕES

ATIVIDADES: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E EM ESTRUTURAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS PARA INDUSTRIA METALÚRGICA.

1. A empresa deverá dispor de espaço para o estacionamento proporcional à demanda gerada pelo exercício da atividade, sendo EXPRESSAMENTE PROIBIDO o uso do passeio e/ou via pública para este fim. A licença poderá ser cassada caso ocorram transtornos para o entorno do imóvel. 2. Não poderá haver fluxo de pessoas e circulação de veículos em proporções que possam causar transtornos à vizinhança. A operação de carga e descarga deverá ser realizada na área interna do imóvel, através de veículos de pequeno porte, em horários de baixo fluxo do tráfego, a fim de garantir que não haja prejuízo para o tráfego local, de acordo com o Decreto 3823/2015. 3. A exibição de qualquer comunicação visual na paisagem urbana, bem como da respectiva estrutura ou suporte de sustentação e do meio ou instrumento de veiculação, ainda que localizado em área de domínio privado, fica sujeita à análise baseada na Lei Municipal 1.323/2008 do Alvará de Publicidade (através de processo específico) e pagamento das respectivas taxas. 4. Não serão permitidas atividades que resultem em poluição atmosférica e/ou sonora, gerando transtorno para os imóveis e usuários do entorno imediato do imóvel em questão. Caso se verifique que os níveis sonoros acima do tolerável, a empresa requerente poderá ser notificada pelo Poder Público. 5. Será necessário que o imóvel esteja devidamente equipado quanto à proteção contra incêndio e pânico, conforme normas vigentes. Deverá apresentar Laudo de vistoria técnica da Comissão de Defesa Civil - COMDEC/SEINFRA para as atividades que ofereçam risco, creche, escola, hospital, clínica, templo religioso, auditório, academia, restaurante, fábrica e estabelecimento com área útil superior a 750,00m². 6. A SETTOP analisará os aspectos de trânsito e transporte, com base no Decreto 3823/2015. 7. A SEMARH analisará os aspectos de esgotamento sanitário e ambientais. 8. Esta certidão não isenta a empresa de regularizar a sua situação junto aos demais órgãos municipais.

EMISSÃO: 03/08/2022

VALIDADE: 31/03/2023

Código de Autenticidade: 141971

Documento emitido via Internet e deverá ser validado no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

ATO DE ALTERAÇÃO N° 1 DA METACAL CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ nº 13.518.155/0001-66

GUELSON CHANNAKIAN FILHO,

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome METACAL CONSTRUÇÕES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600172249, com sede na Avenida Luiz Tarquinio Pontes, 2576, Sala 405, Buraquinho, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.518.155/0001-66, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a GUELSON CHANNAKIAN FILHO com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Req: 81800000116133

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97735059 em 16/02/2018

Protocolo 189755717 de 15/02/2018

Nome da empresa METACAL CONSTRUÇÕES EIRELI NIRE 29600172249

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 106878858068767

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo Contrato Social (0617930)

SEI 19.09.02335.0006617/2023-79 / pg. 43

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
METACAL CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ nº 13.518.155/0001-66**

GUELSON CHANNAKIAN FILHO,

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome METACAL CONSTRUÇÕES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600172249, com sede na Avenida Luiz Tarquinio Pontes, 2576, Sala 405, Buraquinho, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.518.155/0001-66, delibera e ajusta a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial METACAL CONSTRUÇÕES EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sua sede na Avenida Luiz Tarquinio Pontes, 2576, Sala 405, Buraquinho, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.700-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E EM ESTRUTURAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 15/04/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

Req: 81800000116133

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97735059 em 16/02/2018

Protocolo 189755717 de 15/02/2018

Nome da empresa METACAL CONSTRUÇÕES EIRELI NIRE 29600172249

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 106878858068767

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo Contrato Social (0617930)

SEI 19.09.02335.0006617/2023-79 / pg. 44

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
METACAL CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ nº 13.518.155/0001-66**

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa cabe ISOLADAMENTE a GUELSON CHANNAKIAN FILHO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade EIRELI.

LAURO DE FREITAS/BA, 8 de fevereiro de 2018.

GUELSON CHANNAKIAN FILHO
CPF: [REDACTED]



2º Cartório de Notas de Salvador - BA. Tabelionato Oliveira
Av. Paralela nº 8544, Shopping Paralela. Tel: (71) 3013-3026 • CEP: 41730-101

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
GUELSON CHANNAKIAN FILHO
End: R\$ 2.06 Taxa: R\$ 2.24 Total: R\$ 4.30
Selo(s): 1602.AB091357-6
Em Testemunha ([Signature]) da verdade.
Michel Vinícius Barreto da Silva - Escrivente
SALVADOR - BA 15/02/2018

Req: 81800000116133



Página 3

Certifico o Registro sob o nº 97735059 em 16/02/2018

Protocolo 189755717 de 15/02/2018

Nome da empresa METACAL CONSTRUÇÕES EIRELI NIRE 29600172249

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 106878858068767

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo Contrato Social (0617930)

SEI 19.09.02335.0006617/2023-79 / pg. 45



189755717

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

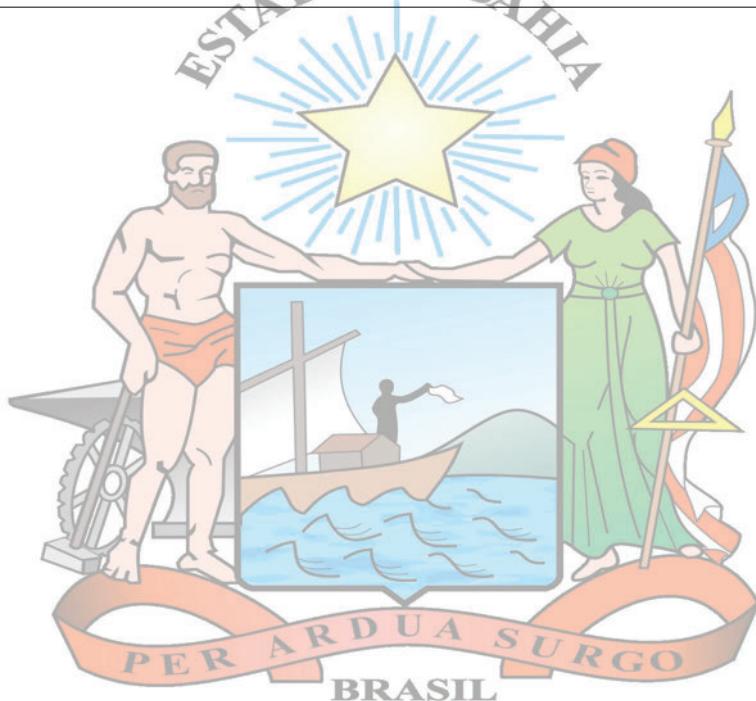
NOME DA EMPRESA	METACAL CONSTRUÇÕES EIRELI
PROTOCOLO	189755717 - 15/02/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600172249
CNPJ 13.518.155/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2018

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/02/2018

Certifico o Registro sob o nº 97735059 em 16/02/2018

Protocolo 189755717 de 15/02/2018

Nome da empresa METACAL CONSTRUÇÕES EIRELI NIRE 29600172249

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 106878858068767

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo Contrato Social (0617930)

SEI 19.09.02335.0006617/2023-79 / pg. 46

Re: Cotação serviço para cercar terreno do MPBA em Camaçari.

FCK CONSTRUCOES <fckconstrucoes.ba@gmail.com>

Sex, 17/03/2023 15:55

Para: Tiago Oliveira De Lira <tiago.lira@mpba.mp.br>

Cc: contato@metacalconstrutora.com.br <contato@metacalconstrutora.com.br>

Boa tarde,

Prezado Senhor. Tiago Oliveira

Estamos encaminhando proposta de preço , para o serviços Cercamento com mourão e arame farpado no terreno destinado à futura construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Camaçari.

Agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Tiago Oliveira De Lira <tiago.lira@mpba.mp.br> escreveu no dia quinta, 16/03/2023 à(s) 15:29:
Prezado(a), boa tarde.

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, vem através deste solicitar proposta de preço para Cercamento com mourão e arame farpado no terreno destinado à futura construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Camaçari, conforme disposições constantes nos documentos anexos.

Encaminhamos em anexo o modelo de proposta de preço, memorial descritivo e Documento de Oficialização de Demanda – DOD destinados à elaboração da vossa proposta.

Em relação a elaboração da proposta de preço, atentar para as definições e escopos que serão exigidos na entrega do serviço constantes no ANEXO II -ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS do DOD e Memorial descritivo.

O documento PROPOSTA DE PREÇO é apenas um modelo, apresentado com a finalidade de demostrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

Qualquer dúvida ou informação complementar, favor entrar em contato:

Tiago Lira – (71) 99924-7480

tiago.lira@mpba.mp.br

A proposta deverá ter validade mínima de 90 (noventa) dias e o prazo máximo para o recebimento da proposta será até segunda-feira 20/3/23.

Agradecemos desde já e nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

--

Atenciosamente,
Tiago Lira
Eng. Civil | Analista Técnico

Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel. 071 3103 0191 | Fax 071 3103 0636

Camaçari-BA, 17 de março de 2023.

Ao
Ministério Público do Estado da Bahia.
Diretoria de Engenharia e Arquitetura.
Eng. Civil Sr. Tiago oliveira de Lira

Ass.: Apresentação de proposta Técnica/Comercial nº FCK -PTC-003/2023.

Cercamento com mourão e arame farpado no terreno destinado à futura construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Camaçari,

Prezados Senhores,

Em atendimento a vossa solicitação estamos apresentando para apreciação e aprovação, nossa proposta nº FCK- PTC-003/2023. Em conformidade às condições estabelecidas a seguir.

Certos de ter atendido a expectativa do Ministério Público do Estado da Bahia. Diretoria de Engenharia e Arquitetura, nos colocamos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas que possam ocorrer.

Atenciosamente,

Mariana Oliveira Souza

Sócia / Diretora

FCK – CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA –e mail:fckconstrucoes.ba@gmail.com
Rua Nambu S/N- Jard. Brasília-Camaçari- Ba.
CEP -42 803.063

Página 1 de

NDICE

1	OBJETO.....	3
2	DOCUMENTAÇÃO.....	3
3	ESCOPO.....	3
4	EQUIPE	3
5	CONTROLE DE QUALIDADE.....	3
6	EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL.....	4
7	PLANEJAMENTO, MEDAÇÃO E CONTROLE.....	4
8	SISTEMA DE SEGURANÇA E SAÚDE E MEIO AMBIENTE	4
9	PRAZO E REGIME DE TRABALHO.....	4
10	RESPONSABILIDADES.....	4
11	CONDIÇÕES COMERCIAIS.....	5
12	CONSIDERAÇÕES FINAIS	6
13	ANEXOS	6
14	CONTATO	6

FCK – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – e mail:fckconstrucoes.ba@gmail.com
Rua Nambu S/N- Jard. Brasília-Camaçari- Ba.
CEP -42 803.063

Página 2 de

1 OBJETO

Serviço de cercamento de terreno urbano com área aproximada de 5.098,24 m², localizado à Av. Contorno, s/n, Centro Administrativo, Bairro: Dois de julho, Distrito sede, Camaçari-BA, em terreno destinado à futura construção da nova sede da PJ de Camaçari

2 DOCUMENTAÇÃO

Serviram de base para elaboração da proposta os seguintes documentos:

- E-mail de convite para orçamento.

3 ESCOPO

Fornecimento e instalação de Cerca com mourões de concreto armado, pré-moldados, retos, altura total mínima de 2,50m (mínimo 2,00m de altura livre), embutidos 0,5m no solo e chumbados com concreto, espaçamento de 2,5m ou menor entre mourões, com 06 (seis) fios de arame farpado, em perímetro aproximado de 195 m, inclusive limpeza de uma faixa de terreno de 2,00 m de largura para implantação da cerca

- 3.1 Atividades principais:
- 3.2 Gerenciamento, planejamento e supervisão das atividades;
- 3.3 Gestão da qualidade, segurança do trabalho e meio ambiente;
- 3.4 Fornecimento de toda mão-de-obra especializada necessária para a execução do escopo contratual;
- 3.5 Compra e fornecimento de materiais de e insumos para execução dos serviços.

4 EQUIPE

- Engenheiro;
- Encarregado;
- Pedreiro;
- Ajudante;

É de responsabilidade da CONTRATADA o dimensionamento da equipe e dos equipamentos e máquinas sem que prejudique a qualidade e prazo do serviço.

5 CONTROLE DE QUALIDADE

- Certificados dos insumos;

FCK – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – e-mail:fckconstrucoes.ba@gmail.com
Rua Nambu S/N- Jard. Brasília-Camaçari- Ba.
CEP -42 803.063

Página 3 de

6 EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL

- A FCK - fornecerá os equipamentos para boa condução dos serviços;
- O dimensionamento ou seleção dos equipamentos é de responsabilidade da contratada, sem que haja comprometimento da qualidade e prazo dos serviços.

7 PLANEJAMENTO, MEDIÇÃO E CONTROLE

Após a assinatura de contrato ou emissão do pedido de compra, será elaborado o planejamento de execução das atividades, procurando-se detalhá-lo de forma que possibilite o acompanhamento e controle da evolução das atividades;

7.1 Serão desenvolvidos os seguintes documentos inerentes a Gestão do contrato:

- Cronograma detalhado.

8 SISTEMA DE SEGURANÇA E SAÚDE E MEIO AMBIENTE

A contratada fará a elaboração e apresentação de documentos:

- ASO (atestado de saúde Ocupacional) de funcionários contratados e de empresas terceirizadas;
- Certificado do treinamento em serviço em altura conforme NR 35 e NR20;
- O funcionário estará devidamente uniformizado, com crachá de identificação na altura do peito, usando no mínimo os seguintes EPI's: Bota de couro; Capacete com jugular; Óculos de impacto; Protetor auricular;

9 PRAZO E REGIME DE TRABALHO

9.1 PRAZO

- O prazo para conclusão dos serviços conforme escopo será de 10 dias corridos.

9.2 HORÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Todos os serviços, considerados nesta proposta, serão executados em regime administrativo, de segunda-feira à sexta-feira das 07:30 h as 17:18 Hs durante os dias úteis, com 1 h para almoço.

RESPONSABILIDADES

9.3 CONTRATADA FCK – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

- a) Fornecimento de transporte e alimentação da equipe de trabalho **FCK- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**
- b) Fornecimento de EPI's comuns para todos os nossos funcionários;
- c) Fornecimento de toda a mão-de-obra especializada;

FCK – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – e mail:fckconstrucoes.ba@gmail.com

Rua Nambu S/N- Jard. Brasília-Camaçari- Ba.

CEP -42 803.063

Página 4 de

- d) Fornecer todos os equipamentos e ferramentas auxiliares de montagem, necessários à execução dos serviços;
- e) Fornecimento de materiais de aplicação e consumo para atender o escopo contratual de serviços;
- f) Responsabilizar-se pelo atendimento às legislações trabalhistas, previdência social e tributária; providenciando as devidas licenças municipais, estaduais e federais;
- g) Considerar como confidencial e assim tratada, todas as informações técnicas de montagem; desenhos e especificações recebidas do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**. Para a execução da obra, tais informações serão usadas exclusivamente para condução dos trabalhos ora contratados;
- h) Responsabilizar-se por todos os seus encargos sociais, previdenciários, trabalhistas ou fiscais, bem como pelos demais tributos, encargos e despesas decorrentes de suas atividades e de seus profissionais;

Providenciar o registro do presente contrato no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado Bahia, fornecendo a Diretoria de Engenharia e Arquitetura. Após a assinatura do contrato a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

9.4 CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA/ DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

- a) Fornecer todas as informações técnicas necessárias para a plena execução do escopo contratual;
- b) Fornecimento dos projetos e desenhos;
- c) Atestar o recebimento dos serviços e aprovar a emissão da CAT;
- d) Fiscalização, liberação e pagamento dos serviços executados.

10 CONDIÇÕES COMERCIAIS

10.1 PREÇO

O nosso preço unitário dos serviços, para a execução dos serviços, descritos e especificados na nossa proposta técnica, sob planilha apresentada de preço apresentada, baseado nos documentos fornecidos pela DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA / MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA.

11.2 Só será executado por cento) da planilha anexa devido custo da mobilização e administração.

10.2 IMPOSTOS

Os preços foram cotados com base nos impostos conforme segue:

Tributos: ISS = 5,00%; PIS = 0,65%; COFINS = 3,0%, encargos e despesas operacionais estão inclusos nos preços ofertados.

10.3 FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento:

1ª Etapa de execução e conclusão:

Valor total do serviço R\$ 16.399,76 (Dezesseis mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) conforme planilha apresentada. da planilha apresentada para compra de material para o início da montagem de forma e aço;

10.4 VALIDADE DA PROPOSTA

Nossa proposta tem validade de 15 (quinze) dias corridos, a partir da data de apresentação da mesma.

10.5 CONTRATANTE.

- a) Permitir o acesso e liberação dos serviços em horário administrativo (de segunda a sexta);
- b) Atestar o recebimento dos serviços e aprovar a emissão da CAT.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Estamos considerando em nossa proposta tributos, encargos, e impostos vigentes nesta data. Caso sejam criados por parte das autoridades administrativas, novos tributos, encargos, impostos ou ocorrerem novas exigências fiscais ou trabalhistas, ou forem modificadas as alíquotas atuais de forma a comprovadamente majorar ou diminuir os ônus da **FCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, serão revistos os preços de comum acordo entre as partes, a fim de adequá-los a tais modificações, compensando-se na primeira oportunidade quaisquer diferenças decorrentes de tais alterações;
- As condições comerciais estabelecidas nesta oferta poderão ser revistas, em casos de crises ou especulações no mercado nacional ou internacional, que acarretem alterações substanciais nos preços ofertados;
- Nossos preços foram elaborados considerando as condições econômicas, condições fiscais, trabalhistas e legais (inclusive Medidas Provisórias) vigentes nesta data. Quaisquer disposições ou alterações nessas condições que alterem o equilíbrio econômico do fornecimento acarretará renegociações de nossos preços e prazos;
- Não consideramos no preço ofertado trabalhos em horários extraordinários.

12 ANEXOS

PLANILHA DE PREÇO EM PDF.

13 CONTATO

Para maiores esclarecimentos sobre esta proposta, favor comunicar-se com:

FCK – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – e-mail: fckconstrucoes.ba@gmail.com
Rua Nambu S/N- Jard. Brasília-Camaçari- Ba.
CEP -42 803.063

Página 6 de

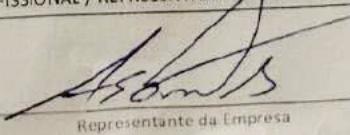
PROPOSTA DE PREÇO

DADOS DO FORNECEDOR:			
RAZÃO SOCIAL:	<i>Alex Silveira dos Santos</i>		
NOME FANTASIA:	<i>Cergulho Santos Construções</i>	CNPJ:	36.530.930/0001-17
ENDEREÇO:	<i>Rua Francisco Drumond, 11 Centro</i>		
MUNICÍPIO:	<i>Camaçari</i>	UF:	<i>BA</i>
REPRESENTANTE LEGAL:	<i>Alex Santos</i>		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	0041.703001	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
TELEFONE COMERCIAL:	(71) 99174-3635		
E-MAIL:	<i>Cergulhosantos.construções.64@gmail.com</i>		
DADOS PARA PAGAMENTO			
BANCO:	<i>Inter</i>	AGÊNCIA:	
		Nº CONTA CORRENTE:	

OBJETO: Serviço de cercamento de terreno urbano com área aproximada de 5.098,24 m², localizado à Av. Contorno, s/n, Centro Administrativo, Bairro: Dois de Julho, Distrito sede, Camaçari-BA, em terreno destinado à futura construção da nova sede da PJ de Camaçari.

PROPOSTA DE PREÇOS		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL - R\$
1	Fornecimento e instalação de Cerca com mourões de concreto armado, pré-moldados, retos, altura total mínima de 2,50m (mínimo 2,00m de altura livre), embutidos 0,5m no solo e chumbados com concreto, espaçamento de 2,5m ou menor entre mourões, com 06 (seis) fios de arame farpado, em perímetro aproximado de 195 m, inclusive limpeza de uma faixa de terreno de 2,00 m de largura para implantação da cerca.	R\$ <i>17.310,00</i>
TOTAL GERAL		R\$ <i>17.310,00</i>

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO	
1-	Esta proposta contempla todos os custos relacionados com a completa e perfeita execução do objeto, constituindo-se, portanto, na única remuneração para composição do valor global proposto.
2-	O Regime de execução será de Execução Indireta na modalidade Empreitada por Preço Global .
3-	O prazo de execução do objeto será de 30 (trinta) dias corridos , a contar da data indicada na Autorização de Serviço emitida pelo MPBA.
4-	O faturamento referente aos serviços executados será efetuado em parcela única, quando da apresentação do Boletim de Medição pela CONTRATADA, acompanhado de fatura e da Nota Fiscal relativa ao Município da prestação dos serviços, documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo CONTRATANTE, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação.
5-	A Nota Fiscal correspondente ao Boletim de Medição só será emitida após a aprovação do mesmo pela fiscalização.
6-	A nota fiscal/fatura far-se-á acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos, que tenham como fato gerador o objeto consignado.
7-	O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente.
8-	Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia.

DATA DA PROPOSTA:	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
	90 dias
ASSINATURA DO PROFISSIONAL / REPRESENTANTE E CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA:	
 Representante da Empresa	



DESPACHO

Encaminho ao Diretor de Engenharia e Arquitetura, para conhecimento e providências, o presente processo referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de serviço comum de cercamento de terreno (CNAE 4330-4/99), com extensão de 195m, ao custo total de **R\$ 16.155,00 (dezesseis mil cento e cinquenta e cinco reais)** e prazo de execução de **30 (trinta)** dias corridos. O referido terreno está localizado no município de Camaçari e se destina à futura construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Camaçari.

Cabe esclarecer que a despeito da autorização concedida em 02/03/2023 (através do processo SEI 19.09.02335.0002473/2023-74) para contratação também através de dispensa de licitação de cercamento de terreno urbano de propriedade do MP-BA no município de Valença, a contratação ora proposta para cercamento de terreno de propriedade do MP-BA no município de Camaçari não configura fracionamento, pelos motivos abaixo listados:

- A solicitação para cercamento do terreno localizado em Camaçari somente ocorreu em 08/03/2023, quando a Regional de Camaçari informou (através do processo SEI 19.09.00953.0005866/2023-96) que os tapumes de fechamento então existentes no terreno foram furtados. A gerente informou ainda no processo a preocupação com invasões e vandalismo no local;
 - Os terrenos de Camaçari e Valença estão afastados em cerca de 250Km por via terrestre, o que tornaria antieconômica uma eventual contratação conjunta para cercamento de ambos os terrenos.

Para fiscalização do serviço indico os seguintes servidores:

- **FISCAL:** Tiago Oliveira de Lira, matrícula 353.672;
 - **SUPLENTE:** Danilo Marcio Da Cruz Santos Pereira, matrícula 353.667.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Marcio Da Cruz Santos Pereira** em 24/03/2023, às 09:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0618730** e o código CRC **79185242**.

19.09.02335.0006617/2023-79

0618730v2

DESPACHO

À Superintendência de Gestão Administrativa:

Em observância ao Ato Normativo nº 12/2023 e considerando que o procedimento em epígrafe se encontra instruído com documento de oficialização de demanda elaborado em consonância com a lei estadual nº 9.433/2005, solicita-se à Superintendência de Gestão Administrativa autorização para licitar e contratar com fundamento naquele regime jurídico. **Após, retorne-se a esta Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA para que seja dado o devido encaminhamento do processo.**

A DEA se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio
Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** em 24/03/2023, às 10:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0618863** e o código CRC **24CDFC82**.

DESPACHO

Verificado o atendimento à exigência contida no art. 2º, §2º, do Ato Normativo nº 12/2023, autoriza-se contratar com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005, desde que a correspondente autorização da contratação seja devidamente publicada até o dia 31 de dezembro de 2023.

Retorne-se o presente expediente à Diretoria de Engenharia e Arquitetura para conhecimento e adoção das providências necessárias.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 24/03/2023, às 14:73, conforme Ato Normativo nº 045, de 17 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0618938** e o código CRC **FADAC840**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente ao Apoio Técnico-Administrativo para que sejam incluídas as informações orçamentárias através do formulário padrão, com posterior retorno a este Diretor.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio
Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** em 24/03/2023, às 8: f0A, conforme vtoº ormativo n1045, de 8A de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código Gerador **0619546** e o código CRC **3D3F19ED**.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):
4734 - Conservação de Unidade do Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:
40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa

Código da Unidade Gestora:
0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Saldo Orçamentário:
R\$ 698.931,02

Natureza da Despesa:
3.3.90.39.000

Responsável pela Informação:
Waneska de Souza Borges

Responsável pela Unidade Gestora:
Paulo Vinicius Castro Sampaio

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):
11



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** em 27/03/2023, às 16:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0620120** e o código CRC **B4A6659A**.

DESPACHO

À DCCL,

Conforme informações constantes nos documentos anexos, o presente expediente trata de procedimento para dispensa de licitação visando a realização de serviço de cercamento do terreno destinado à construção da sede da PJR de Camaçari. Tal contratação se justifica pela necessidade de trazer segurança a propriedade, demarcar os limites do terreno, tornando-o mais protegido.

O valor estimado para o serviço é R\$ 16.155,00 (dezesseis mil, cento e cinquenta e cinco reais) e o prazo de execução é 30 (trinta) dias.

Aproveito a oportunidade para indicar abaixo os fiscais que irão acompanhar a presente contratação:

- Fiscal: Tiago Oliveira de Lira, matrícula 353.672;
- Suplente: Danilo Marcio Da Cruz Santos Pereira, matrícula 353.667.

Dante do exposto e de acordo com as informações prestadas, autorizo a realização do procedimento em questão, ao tempo em que encaminho o presente expediente para as providências cabíveis visando a realização da dispensa.

A DEA se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio
Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** em 05/04/2023, às 16:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0631789** e o código CRC **4E59AD8A**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **METACAL CONSTRUÇÕES EIRELE ME**, CNPJ **13.518.155/0001-66**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0632512), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbabahia.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 10/04/2023, às 09:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbabahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0632427** e o código CRC **0FC90938**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Coord. de Obras**, para prestação de serviço de cercamento em terreno urbano com área aproximada de 5.098,24 m², localizado à Av. Contorno, s/n, Centro Administrativo, Bairro: Dois de Julho, Distrito sede, Camaçari-BA, em terreno destinado à futura construção da nova sede da PJ de Camaçari.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **METACAL CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, pelo preço proposto de **R\$ 16.155,00 (dezesseis mil cento e cinquenta e cinco reais)**, conforme proposta 0617866.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 24/10/2023, às 24:42, conforme nº 40º de 25 de Dezembro de 3434 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=4 inserindo o código Verificador **0632518** e o código CRC **C7FD129C**.

DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0632518), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa METACAL CONSTRUÇÕES EIRELI ME, pelo preço proposto de R\$ 16.155,00 (dezesseis mil cento e cinquenta e cinco reais), para prestação de serviço de cercamento em terreno urbano com área aproximada de 5.098,24 m², localizado à Av. Contorno, s/n, Centro Administrativo, Bairro: Dois de Julho, Distrito sede, Camaçari-BA, em terreno destinado à futura construção da nova sede da PJ de Camaçari.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 10/04/2023, às 16:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0633021** e o código CRC **26EE8BCA**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **DEA - Unidade de Execução Orçamentária** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviço de cercamento em terreno urbano com área aproximada de 5.098,24 m², localizado à Av. Contorno, s/n, Centro Administrativo, Bairro: Dois de Julho, Distrito sede, Camaçari-BA, em terreno destinado à futura construção da nova sede da PJ de Camaçari pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0633021) em 10/04/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 10/04/2023, às 16:2f, conforme Nro vormatiº n7045, de 1f de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código gerador **0633559** e o código CRC **60D66CDC**.

MANIFESTAÇÃO

Em atenção à deliberação da Superintendência de Gestão Administrativa constante no despacho 0618938, procedemos à publicação da autorização para a contratação no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.325 do dia 05/05/2023, e reabrimos o expediente para anexar o respectivo resumo, conforme anexo (0655966).

Em tempo, não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o expediente nesta unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 24/24/0203, às 28:42, conforme Ato Normativo nº 271, de 54 de Dezembro de 0202 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código verificador **0654360** e o código CRC **EF2E3C90**.

GESTOR ORÇAMENTÁRIO: Maria Amália Borges Franco, matrícula 351.470, e Milena de Carvalho Oliveira Côrtes, matrícula 352.739, como suplente.

GESTOR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Carlos Bastos Stucki, matrícula nº 353.936, e Maria Amália Borges Franco, matrícula 351.470, como suplente.

FISCAIS ADMINISTRATIVOS: Celso Leal de Pellegrini, matrícula nº 353.117, e Gerson Adriano Yamashita, matrícula 353.773, os quais poderão atuar de forma isolada ou conjuntamente, conforme a natureza, magnitude e/ou abrangência das conferências realizadas.

FISCAIS TÉCNICOS:

Sued Almeida de Cerqueira, matrícula 352.995, tendo como suplente o servidor Carlos Alberto dos Santos, matrícula 000.101, para atuar na fiscalização técnica relativa aos postos de serviços cujas atividades sejam desempenhadas junto à Coordenação de Serviços Gerais, na Sede CAB;

Humberto Machado Carapiá, matrícula 353.005, tendo como suplente o servidor Dale Dunningham de Moraes Ramos Filho, matrícula 353.305, para atuar na fiscalização técnica relativa aos postos de serviços cujas atividades sejam desempenhadas junto à Coordenação de Serviços Gerais, na Sede Nazaré;

Bruno Cézar de Jesus Sousa, matrícula 352.649, tendo como suplente o servidor Joceval Silva Conceição, matrícula 352.285, para atuar na fiscalização técnica relativa aos postos de serviços cujas atividades sejam desempenhadas junto à Coordenação de Bens Permanentes;

Mário Augusto Maia Guimarães Miranda, matrícula 352.797, tendo como suplente o servidor Danilo de Paula Pedrosa, matrícula 353.796, para atuar na fiscalização técnica relativa aos postos de serviços cujas atividades sejam desempenhadas junto à Coordenação de Almoxarifado;

Humberto Vieira Cruz Filho, matrícula 354.307, tendo como fiscal a servidora Thais Dourado Porto, matrícula 352.120, para atuar na fiscalização técnica relativa aos postos de serviços cujas atividades sejam desempenhadas junto à Coordenadoria de Comunicação Social – CECOM;

Ana Gabriela Reis Nogueira Gonçalves, matrícula 353.057, tendo como suplente o servidor Leonardo Borges Castellar Sampaio, matrícula 352766, para atuar na fiscalização técnica relativa aos postos de serviços cujas atividades sejam desempenhadas junto à Coordenação de Transportes;

Rita de Cassia Fortunato Jandiroba Castelo Branco, matrícula 351.820, tendo como suplente a servidora Juliana dos Santos Vieira, matrícula 352.159, para atuar na fiscalização técnica relativa aos postos de serviços cujas atividades sejam desempenhadas junto à Coordenação de Protocolo e demais postos de Repcionista II;

Hermann Alan de Sá Oliveira, matrícula 352.931, tendo como suplente a servidora Flavia Vasconcelos Costa, matrícula 353.560, para atuar na fiscalização técnica relativa aos postos de serviços cujas atividades sejam desempenhadas junto à Diretoria de Gestão de Pessoas;

AUXILIARES DE FISCALIZAÇÃO: Caroline Santana Silva, matrícula 352.218, Heide Souza Silva, matrícula 352.861, Silvana Guimarães Portela, matrícula 352.620 e Joelson Costa Silva, matrícula 351.662, exclusivamente quanto aos postos de Repcionista II cujas atividades sejam desempenhadas junto às suas unidades de lotação.

Ficam revogadas as designações anteriores relativas à Portaria nº 106/2023.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023 - DADM. Processo SEI: 19.09.02344.0006087/2023-90. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa A H da S Moraes, CNPJ nº 02.437.839/0001-17. Objeto: Aquisição de toners para impressoras. Valor: R\$ 12.106,97 (doze mil cento e seis reais e noventa e sete centavos). Data da autorização da contratação: 04/04/2023. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2000. Destinação de recursos 100. Natureza de Despesa 33.90.30. Fundamento legal: Art. 59, inciso II, Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023 - DADM. Processo SEI: 19.09.02349.0005539/2023-78. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Koala Comunicação Visual Ltda, CNPJ nº 29.142.745/0001-77. Objeto: Aquisição de totem com estrutura metálica. Valor: R\$ 7.640,00 (sete mil seiscentos e quarenta reais). Data da autorização da contratação: 13/04/2023. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2000. Destinação de recursos 100. Natureza de Despesa 33.90.30. Fundamento legal: Art. 59, inciso II, Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 - DEA. Processo SEI: 19.09.02335.0006617/2023-79. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Metacal Construções Ltda, CNPJ nº 13.518.155/0001-66. Objeto: Prestação de serviço de cercamento em terreno urbano destinado à futura construção da nova sede da PJ de Camaçari. Valor: R\$ 16.155,00 (dezesseis mil cento e cinquenta e cinco reais). Data da autorização da contratação: 10/04/2023. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0048 - Ação (P/A/OE) 4734. Destinação de recursos 100. Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art. 59, inciso II, Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 - DEA. Processo SEI: 19.09.02344.0007267/2023-08. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Ian Alvares Freitas, CNPJ nº 44.420.277/0001-49. Objeto: Aquisição de assento sanitário universal em polipropileno, em formato oval, na cor branca. Valor: R\$ 3.826,80 (três mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Data da autorização da contratação: 10/04/2023. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0048 - Ação (P/A/OE) 4734. Destinação de recursos 100. Natureza de Despesa 33.90.30. Fundamento legal: Art. 59, inciso II, Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

MANIFESTAÇÃO

Informo que o respectivo processo foi empenhado. Foi criado o processo SEI nº 19.09.02333.0011403/2023-22, que encontra-se relacionado a este expediente.

Por fim, conclua-se o processo de licitação na unidade solicitante.



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** em 22/04/2023, às 22:31 horas, conforme consta no Atermatônico nº 54620 de Dezembro de 3/2023 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=/, informando o código Verificador **0662371** e o código CRC **5CE4CA19**.

DESPACHO

Ciente das informações, informo o encerramento do presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Marcio Da Cruz Santos Pereira** em 24/03/404, às 2:52f àconArme Nto v ormat°o n70: 1àde 23 de Dezembro de 4040 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conArida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conArir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código eriAcador **0664060** e o código CRC **6370B243**.